



Em resposta às matérias do Jornal A Tribuna, publicadas nos dias 25 e 26 de julho de 2024, sob os títulos “Tubarões com cocaína afetam vendas do mercado São Pedro em Niterói” e “Mercado São Pedro e Fiperj se pronunciam após matéria de A Tribuna, a FIPERJ considera importante que alguns esclarecimentos sejam feitos.

Recentemente a pesquisa nacional fez uma descoberta de grande repercussão na academia e na mídia locais e internacionais em função do registro de contaminação por cocaína nos tecidos de tubarões da espécie *Rhizoprionodon lalandii*, conhecida como cação-frango (**tubarões** são conhecidos pelo nome comercial **cação**). O estudo, realizado por pesquisadores de diversas instituições, liderada pela Fundação Oswaldo Cruz, analisou animais capturados em águas fluminenses com colaboração dos pescadores do Recreio dos Bandeirantes. O artigo científico foi publicado no dia 24 de julho de 2024, revelando a presença de cocaína e benzoilecgonina (um metabólito da cocaína) em todos os indivíduos analisados e foi rapidamente compartilhado entre pesquisadores da área e de áreas afins, nas mídias sociais e nos noticiários. Entendemos o impacto da surpresa que o assunto trouxe, especialmente para o setor pesqueiro e para os consumidores de pescado. É, entretanto, importante manter-se bem informado!

No dia seguinte à publicação desta pesquisa, o Jornal A Tribuna procurou a Fiperj para questionamentos acerca da suposta proibição da comercialização de cação (tubarão) no estado do Rio de Janeiro, com impactos no Mercado São Pedro, em Niterói. A Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, na qualidade de órgão de fomento da pesca e aquicultura, não teve conhecimento da suspensão de comercialização de cação em nenhum local do estado em razão deste estudo, ou por contaminação dessa natureza. No mais, é importante lembrar que qualquer regulamentação de contaminantes em alimentos é realizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Há situações em que a total eliminação do contaminante não é possível, ou pequenas quantidades desses agentes podem ser toleradas sem trazer prejuízos significativos à saúde. Nestes casos, a ANVISA estabelece limites máximos aceitáveis, os quais normalmente são variáveis por tipo de alimento. Os limites devem ser baseados em princípios científicos e fundamentados na proteção à saúde humana. Alimentos com teores de contaminantes superiores aos estipulados nos regulamentos não podem ser comercializados.

A atual legislação que estabelece os limites máximos tolerados (LMT) de contaminantes em alimentos é a IN nº 160/2022. Os principais contaminantes de importância em pescado tratados por essa legislação são os metais tóxicos. O estudo que encontrou resíduos de cocaína nos tecidos de tubarões é recente e único. Serão necessários outros estudos, em especial estudos de impacto à saúde humana, até que os órgãos regulatórios internacionais, incluindo a ANVISA, regulamentem tal substância nos alimentos. E isso apenas se comprovado o perigo do consumo à saúde humana.

Quanto à suspensão da comercialização no varejo, esta só pode ser realizada pela Vigilância Sanitária de cada município, baseada nas legislações sanitárias vigentes. Desse modo, como ainda não existe regulamentação acerca de contaminação por resíduos de

Em resposta às matérias do Jornal A Tribuna, publicadas nos dias 25 e 26 de julho de 2024, sob os títulos “Tubarões com cocaína afetam vendas do mercado São Pedro em Niterói” e “Mercado São Pedro e Fiperj se pronunciam após matéria de A Tribuna, a FIPERJ considera importante que alguns esclarecimentos sejam feitos.

cocaína em alimentos, seria impossível a suspensão de comercialização de cação por esse motivo.

Vale ressaltar que a comercialização de algumas espécies é proibida por legislação específica (Portaria MMA nº 445/2014; Portaria MMA nº148/2022), por encontrarem-se ameaçadas de extinção (o que não inclui a espécie alvo do estudo), e que o grupo de tubarões e raias é contemplado com um Plano de Ação Nacional (PAN) próprio. O PAN tubarões é um instrumento voltado para reverter a situação deletéria que se encontra a maioria das populações de elasmobrânquios que habitam águas brasileiras, visando a sustentabilidade da pesca deste grupo de animais, hoje ainda distante. Este instrumento, gerenciado pelo ICMBio e que está em seu segundo ciclo de execução, é elaborado por representantes da academia, sociedade civil (pesca) e poder público, incluindo a FIPERJ, os quais discutem ações a serem implementadas em âmbito nacional visando a recuperação das espécies, levando em conta sua interação com o homem.

Assim, tendo em vista que até o momento não houve alteração no gerenciamento pesqueiro ou em legislação referente à comercialização em virtude das novas descobertas da ciência brasileira, não há, por ora, razão para os órgãos competentes alarmarem o setor pesqueiro. Ao mesmo tempo, a FIPERJ acompanha de perto a questão da pesca de elasmobrânquios por compreender a importância dessa temática. A instituição conta com um recém criado Grupo de Trabalho para os estudos dos elasmobrânquios, composto por servidores da instituição e parceiros de outras Secretarias do Estado dedicados, entre outras demandas, às metas do PAN tubarões, considerando as particularidades da pesca de tubarões e raias no litoral do Rio de Janeiro.

A **FIPERJ** coloca-se à disposição para quaisquer considerações ou dúvidas futuras.

GT elasmos